

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAI, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023), a Câmara Municipal de APIAI realizou, na sua sede, na Rua XV de Novembro n. 247, a 48ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, sob a presidência do vereador André Luiz Rodrigues de Souza e secretariada pelo vereador João Paulo Cordeiro de Lima. Às dezenove horas, horário regimental, presentes os vereadores **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA, ARI OSMAR MARTINS KINOR, GILBERTO CARRIEL DE LIMA, JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA, JOSENI RIBEIRO BARBOSA, LUIZ ANTONIO DA SILVA, PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO, RICARDO RUBENS DE ASSIS e SANDRO MARCIO COSMO.** Ausente apenas o vereador **RICARDO DIAS DE PONTES.** Constituído o número legal, o senhor presidente declarou sob a proteção de DEUS aberta a sessão. Considerando as disposições do Regimento Interno, a presidência pediu aos vereadores e presentes que se posicionasse para cantar o Hino Nacional Brasileiro. Antes do expediente, o Pastor Vagner José Gonçalves, à convite da presidência, fez a leitura de uma passagem extraída da Bíblia. Durante o tempo da sessão dedicado ao Expediente, por determinação do senhor presidente, após prévia consulta ao plenário, foi dispensada a leitura, mas discutida e aprovada a ata da 18ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Apiaí, realizada no dia 01 de junho de 2023. Ainda, por determinação do senhor Presidente, foram lidas as seguintes matérias: O presidente da câmara informou aos vereadores que por se tratar de sessão onde se discutirá e se apreciará contas municipais, na conformidade do art. 308 do Regimento Interno não haverá expediente nem fase de explicação pessoal, sendo todo seu tempo dedicado à ordem do dia. Informou o presidente que na Ordem do Dia desta sessão há as seguintes matérias: a). **PROCESSO TC 00004384.989.19-0** – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Apiaí para o exercício de 2019 e seus anexos. Por ser uma sessão onde se apreciará o parecer do Tribunal de Contas relativamente ao exercício de 2019, o presidente esclareceu os vereadores que a discussão e votação envolverá as contas em apreço, portanto, não havendo espaço para explicação pessoal. **ITEM UM:** Por determinação do presidente, o 1º secretário, por ordem, passou à fazer a leitura do processo das contas em exame, notadamente das principais peças processuais do processo **TC 00004384.989.19-0**, que examina as contas anuais da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2019. O vereador João Paulo Cordeiro de Lima, 1º Secretário, fez a leitura das seguintes peças contidas no processo: a). relatório e parecer emitido pelo Tribunal de Contas; b). relatório e parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência, o presidente da Comissão Especial, vereador Ari Osmar Martins Kinor leu a Defesa apresentada pelo ex Prefeito Luciano Polaczek Neto bem como a integra do Relatório e parecer emitido pelos membros da Comissão Especial constituída na forma do art. 297 do RI. Em seguida, Consultou os senhores vereadores, sobre a necessidade da leitura de outras peças constantes dos autos, tendo obtido resposta negativa de que não desejavam leitura de outras peças. O Presidente



da Câmara colocou o parecer em discussão e votação. Disse que está em processo de discussão. Nesse instante, usou da palavra o vereador Alysso Franco de Lima Garcia que disse o seguinte: "boa noite nobres pares, público presentes, aqueles que assistem pelas redes sociais. Disse que fez algumas anotações enquanto se procedia à leitura dos pareceres das comissões e dos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas. Asseverou: não é fácil passar pelo crivo do Tribunal de Contas. Mas, disse que achou interessante, inclusive para que as futuras administrações vão pontuando e evitando novos apontamentos, por exemplo, falta de espaço para aleitamento materno nas creches, contudo, hoje já existe tais espaços, pois precisa haver espaço para que as mães que queiram amamentar assim o façam. O vereador, ainda no tocante à educação, lembrou da anotação do TCE/SP sobre a contratação de professor para atender as lacunas temporárias, mas esse problema já foi resolvido pela educação, pois hoje já existe o professor volante para atender esse tipo de necessidade, devido ao apontamento do Tribunal. No que tange à saúde, lembrando que os vereadores estão estudando o projeto de lei que visa converter ao regime estatutário, o Tribunal de Contas, apontou a inexistência de Plano de Cargos e Salários, lembrando aos edis que temos mais preocupantes para se preocupar, entretanto, os vereadores acabam discutindo assuntos não tão importantes, mas esse apontamento sobre a inexistência de cargos e salários é um assunto de alta relevância. Também, citou que uma coisa interessante também apontada pelo TCE é a não disponibilização de serviço de agendamento de consulta médica por forma não presencial, lembrando que os vereadores estiveram conversando com a Secretária de Saúde, quando esteve aqui presente numa reunião chamada pela minha comissão, e eu coloquei isso que eu tinha uma funcionária que ela saiu um dia de serviço para ir marcar a consulta aí marcou não sei para que dia, acarretando perda do dia de serviço, isso simplesmente para marcar consulta. O vereador classificou como absurdos que procedimentos simples sejam burocratizados, lembrando que talvez não tivesse pessoal suficiente para fazer, talvez não se tivesse uma dinâmica perceptiva ali para evitar esse tipo de coisa, mas agora apontado o problema precisa ser resolvido e não é tolerável continuar desse jeito, a pessoa ter que ir lá 6:00 horas da manhã marcar consulta, perder dia de serviço, ter que esperar até 11 horas para marcar consulta, aí marca a consulta não sei para que dia, aí vai lá de novo ficar não sei quantas horas esperando lá para receber a consulta. Então, esse procedimento precisa parar, porque está prejudicando à população, implicando perda de serviço, além de não ser funcional, o cidadão também está perdendo horas preciosas, além de tudo isso o Tribunal de Contas está apontando que isso é ineficiência no serviço público, então a gente precisa tomar certo cuidado. O vereador também, alegou que outra coisa importante refere-se às prestações de contas relacionadas à saúde. Lembrou que o pessoal da saúde veio aqui, juntamente com a Áurea, da Secretaria de Finanças, fizemos alguns questionamentos e sanamos algumas dúvidas. Congratulou-se com a iniciativa do vereador Ari Kinor, Presidente da Comissão, que marcou a reunião para horário fora do horário normal comercial, depois das 18 horas, pontuando que, então, assertivamente, o nosso presidente da Comissão do orçamento, marcou para 18 horas, aliás, corretamente como apontado pelo Tribunal de Contas. O vereador também ressaltou que participou da audiência pública realizada pela Secretaria da Saúde, que realizou-se em horário comercial, oportunidade que compareceu somente um cidadão, indicando que essa postura também deve ser mudada, para que as próximas audiências públicas sejam marcadas em horário fora do horário de expediente (comercial),



visando propiciar que os interessados possam participar, oportunizando que todos possam participar. O vereador disse que um cidadão presente na última audiência pública da LOA, fez um pleito à favor do AA – Alcoolicos Anônimos -, quando o vereador fez referência ao pedido daquele interlocutor, mas, agora, no relatório do Tribunal de Contas foi apontado a falta de ação psicossocial pelo Município, o que reforça a necessidade de ouvir mais a população para inspirar as ações desencadeadas pelo Poder Público. O vereador disse que essas questões psicossociais envolve as pessoas com problemas de drogas, de álcool, problemas mentais, AA – Alcoolicos Anônimos, enfim, ações com reflexos nessas situações de maior vulnerabilidade. Também, disse que há apontamentos pelo Tribunal de Contas que representa ações fáceis de serem alcançadas pela administração, como marcação de consultas, psicossocial, mas de outro lado, na sua visão, apontamentos destoantes da realidade como espaços escolares que apresenta perigo, como a existência de muros que poderia ensejar quedas de alunos, mas na sua concepção representa segurança para a edificação e para os alunos. O vereador disse que sofre críticas até hoje, por conta das demandas originadas no governo anterior do prefeito Luciano Polaczek, quando obtiveram um reajuste salarial de 0,53% (zero virgula cinquenta e três décimos), ele integrava a comissão de servidores que reivindicava melhoria salarial, contudo, que o reajuste concedido não representa nem 1% de reajuste. O vereador lembrou que a educação, área da qual faz parte, no governo anterior já contava com recursos expressivos, lembrando que para o próximo ano a educação será contemplada com R\$ 41 milhões de reais, suficiente para atender todas as demandas da educação e do esporte com sobra. O vereador disse que no ano de 2019, por conta da educação, foram pagos credores como servidores alheios à educação, além de outros compromissos administrativos que não guarda relação com o ensino. O vereador disse reconhecer erros primários nas contas relativas ao exercício de 2019, pedindo ao presidente da câmara que encaminhe ao prefeito atual para que distribua tais apontamentos às respectivas secretarias para evitar futuros apontamentos, na sua visão, evitáveis e não incorra nessa administração e nas outras futuras. Disse enfatizar tais questões, pois quanto menos erros ocorrer na administração, significa dividendos para todos do município, minimizando os erros e com ganhos reais à administração. Disse que há outros apontamentos como planejamento e outras questões possíveis de ser corrigidas pela atual e futuras administrações. Usou da palavra o vereador João Paulo Cordeiro de Lima que cumprimentou todos os pares e demais pessoas que estão assistindo pelas redes sociais. O vereador disse que estava fazendo observações juntamente com o vereador Ari Kinor. Disse que um dos apontamentos que o ex Prefeito Luciano Polaczek teve no ano de 2019, um dos assuntos mais comentados na cidade politicamente que é o apontamento B.1.9.2, que é a adoção de regime celetista e pagamento de FGTS em detrimento de Estatuto dos Servidores Públicos do Município, que sintetiza o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal que veda a contratação de servidores pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O vereador disse que o momento que atravessamos é delicado, pois não é fácil a decisão que deverá ser tomada, contudo, isso vem sendo apontado antes mesmo de 2019, mas expressamente apontada nas contas de 2019. O vereador disse que esses apontamentos a partir de 2019, ou seja, nos anos de 2020, 2021, 2022 e provavelmente se os vereadores não tomar uma decisão para corrigir também virá esse apontamento no ano de 2023. Pediu que o presidente da câmara faça a contratação de um advogado ou equipe de advogados, neutros, de preferência



de outras cidades, essa equipe faça uma reunião com os vereadores e com os servidores públicos municipais, talvez, num local compatível para a quantidade de pessoas que se espera, visando expor as vantagens, as desvantagens que poderão advir da adoção de outro regime, visando acabar com essas fofocas que se propala no Município. Disse que muitas coisas que estão propalando, no seu entender, não irá acontecer, mas que isso deve ser profundamente debatido e exposto aos interessados, pois os vereadores e os funcionários devem saber sobre as mudanças, enfim, tomar conhecimento de todos os prós e contras, para que os vereadores possam votar de maneira sábia e acertada para que resolva o problema apontado pelo Tribunal de Contas e os funcionários municipais não sejam prejudicados. Usou da palavra o vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto que cumprimentou todos os pares. Disse que em relação à transformação de regime, com a adoção de Regime Jurídico Único – RGU, é uma cobrança do órgão do Ministério Público que não aceita a contratação de servidores pela CLT. O vereador disse que esteve conversando com o vereador Alysson, preocupados em não prejudicar com os funcionários, apresentar emenda ao projeto, para que as mudanças sejam introduzidas para daqui pra frente, com carência de 02 anos para que o servidor possa aderir ao novo regime. Com o passar do tempo, abrindo a vacância dos cargos, gradativamente, vai se estabelecendo um regime jurídico único. O vereador Sandro Marcio Cosmo aparteu o orador para dizer que a proposta sugerida pelo colega vereador Paulo Tsujimoto, já havia sido apresentada ao prefeito municipal que ignorou o pedido dos vereadores e encaminhou o projeto sem conter essa clausula de transição e de opção para os servidores atuais. O vereador Alysson Garcia disse que essa é uma proposta que poderia ser apresentada pelos vereadores, na conformidade do que está sendo viabilizado no vizinho município de Itaóca. O vereador Sandro Cosmo disse concordar com as palavras do vereador João Paulo, pois é interessante contratar advogados de outros lugares para opinar sobre o projeto, profissionais neutros e que possa contribuir com os vereadores, no que contou com a anuência do vereador Alysson Garcia, entretanto, o vereador Alysson Garcia disse que na forma do projeto é inconstitucional, citando como exemplo, servidores que estão engajados no atual regime, tenha que enfrentar novo estágio probatório, manifestando-se contrariamente ao projeto de lei na forma que atualmente se encontra tramitando nesta Casa. Usou da palavra o vereador Ricardo Rubens de Assis que cumprimentou todos os vereadores e pessoas que estão acompanhando pelas redes sociais. O vereador disse entender relevante fazer uma observação no tocante ao argumento esposado pelo ex Prefeito Luciano Polaczek Neto que aduziu na sua defesa que o prefeito interino negou acesso às informações para instruir sua defesa, mas que nega veementemente a alegação, pois enquanto esteve prefeito sempre abriu as portas para que o ex prefeito pudesse socorrer-se de informações e do concurso dos funcionários da Prefeitura para melhor auxiliar na sua defesa. O vereador disse que o ex administrador deveria se defender sem querer atribuir culpa à terceiros, como é a hipótese presente. O vereador questionou os pares da época, sobre a apresentação de um projeto de lei de reestruturação e mudança de regime jurídico dos servidores da Prefeitura de Apiaí. Na época, os vereadores queriam a formação de uma comissão de vereadores e servidores para debater a adoção de um novo regime jurídico. O vereador disse que são vários os apontamentos, inclusive, sugeriu aos pretendentes para concorrer às próximas eleições para o cargo de Prefeito Municipal, que saibam previamente dos apontamentos para não se incursionar nos mesmos erros. O vereador disse que foram muitos os apontamentos, mas



na sua visão, maior agravante é não bater a conciliação bancária. Usou da palavra o vereador Ari Osmar Martins Kinor que cumprimentou os presentes e internautas. Disse que, por experiência própria, concorda que muitos dos apontamentos é quase impossível atender, contudo, muitas coisas são passíveis de correção e devemos buscar esses aprimoramentos. O vereador citou, como exemplo, no tocante à Ordem Cronológica de Pagamentos, inclusive, citou a quebra de ordem cronológica, mencionando que a empresa Madri citada pelo Tribunal de Contas, realizou um serviço de recapeamento, não houve empenho e nem pagamento em prol da mencionada empresa, que ingressou judicialmente cobrando o valor dos serviços, na época em torno de R\$ 600 mil reais e agora já ultrapassa R\$ 1 milhão de reais, na sua avaliação, motivo suficiente para rejeição das contas em apreço. Disse que essa situação eleva a dívida do Município. Também, disse que preocupa a conversão do regime jurídico dos servidores, argumentando que apesar de sensíveis aos clamores dos servidores, é bom lembrar apontamento feito pelo Tribunal de Contas que ampara o parecer em decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal – STF. O vereador, contrariando as palavras proferidas pelo vereador Alysson, discorda do rótulo de que o projeto de lei é eivado de inconstitucionalidade. Disse que devemos ficar atentos para não só clamor dos funcionários, mas atentarmos para os ditames jurídicos que envolve à matéria. Disse que devemos discutir, tranquilizar os funcionários no sentido de que os vereadores não irão tomar nenhuma decisão sem antes ouvir os servidores interessados. Usou da palavra o vereador Alysson Garcia que lembrou que estiveram na audiência realizada na última segunda-feira, quando, oportunamente, ele e outros pares, discutiram a importância de se contemplar nos orçamentos, a alocação de recursos para entidades sociais presentes no município. O vereador disse que tais observações é para chamar à atenção para os problemas que hoje estão vindo à tona por conta do parecer do Tribunal de Contas, não abandonar essas entidades sem um auxílio financeiro e material para prestigiar essas entidades que figura na cidade. Lembrou que no governo do ex prefeito Ari Kinor, entidades eram contempladas com recursos específicos da Prefeitura para assistir tais entidades, mencionando várias entidades contempladas naquela época. Disse que essas observações foram apontadas pelo Tribunal de Contas, que apontou a falta de ações de apoio às entidades. Disse que a ADRA, o ASILO e outras entidades estão se virando por conta própria e sem incentivo da administração, inclusive, lembrou que os vereadores estão encaminhando recursos da emenda impositiva dos edis para essas entidades. Disse que encomendou estudos para os vereadores possa destinar recursos não só das emendas impositivas, mas do próprio orçamento, alegando que a Prefeitura possui o dever de ajudar às entidades, mediante cofinanciamento com recursos públicos, assumir seu papel de protagonista fazendo com que recursos públicos chegue até essas entidades, e que isso não se repita nos próximos anos, pois quem sofre são as pessoas assistidas por essas entidades. O vereador Ricardo Rubens de Assis apartou para dizer que teve apontamento nas suas contas, contrário à realização de provas seletivas para contratação, mas justificou o edil, que estava em meio a uma pandemia do coronavírus, não tinha tempo suficiente para preparar um concurso público que dependia do encaminhamento de projeto de lei à esta Câmara, mas que os agentes do Tribunal apontaram como expediente inidôneo para àquela finalidade, dificultando a fluidez de uma boa administração. O Presidente da Câmara determinou que se passasse à votação do parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas, advertindo os vereadores que para contrariar o parecer do tribunal exige-se 2/3 (dois terços) dos membros



da Câmara, cujo esclarecimento diz fazer para registrar que qualquer outro resultado que não alcance o quorum exigido prevalece o parecer do Tribunal. O Presidente determinou ao senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Transcorrida a votação o presidente declarou o seguinte resultado: Favoráveis ao parecer do Tribunal de Contas, vereadores: Ari Osmar Martins Kinor, João Paulo Cordeiro de Lima, Joseni Ribeiro Barbosa, Luiz Antônio da Silva, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Prof. Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Rubens de Assis e Sandro Marcio Cosmo. Desfavorável ao parecer do Tribunal de Contas, apenas o vereador Gilberto Carriel de Lima. O Presidente declarou aprovado o parecer, determinando a expedição de Decreto Legislativo neste sentido. Em seguida, o presidente da Câmara convocou os vereadores para uma sessão extraordinária a se realizar imediatamente após o término desta sessão, objetivando apreciar em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 023, de 09.05.2023, que "Altera o inciso IV do parágrafo 3º, e inclui incisos no parágrafo 3º, todos do artigo 121, da Lei Orgânica do Município de Apiaí". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente também convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária à realizar-se no dia 29 de Junho, no horário regimental. Encerrou a sessão às 21:50 (vinte e uma horas e cinquenta minutos). Para constar, eu, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e pelo senhor Presidente.

  
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA  
(Presidente da Câmara Municipal)

  
JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
(1º Secretário da Câmara)



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

## FOLHA DE VOTAÇÃO - ATA

MATÉRIA DE VOTAÇÃO: Ata da 48ª Sessão Ordinária 2023

SESSÃO:	49ª Sessão Ordinária
DATA:	29/06/2023
HORARIO:	19:00 Horas
TERMINO:	∞:∞

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joseni Ribeiro Barbosa	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco de L. Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Ricardo Rubens de Assis	✓		
Sandro Marcio Cosmo	✓		
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	2
Abstenção	-
Total Geral	10

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
1º Secretário